DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Quarta-feira, 10 de abril de 2024 **Ano VIII | Edição nº 1340A** **Página 1 de 12**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Atos Administrativos 8
Outros atos administrativos 8
Licitações e Contratos 11
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 11
Aditivos / Aditamentos / Supressões 12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 1.816/2024
(DE 09 DE ABRIL DE 2024)

"AUTORIZA A DOAÇÃO COM ENCARGO DE IMÓVEIS PARA FINS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS OU SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e a licitar a doação com encargo de terreno de propriedade deste Município, designado como Lote III da quadra "G", do loteamento " Vila São José", situado à Rua Rio Grande do Sul, lado ímpar, assim descrito: pela frente, confrontando com a Rua Rio Grande do Sul, mede 12,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote IV, mede 27,00 metros; do lado esquerdo, confrontando com o lote II mede 27,00 metros; nos fundos confrontando com o lote I, mede 12,00 metros, encerrando a área de 324,00 metros quadrados, matriculado sob n° 8781 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito.

Art. 2°- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar e a licitar a doação com encargo de terreno de propriedade deste Município, designado como Lote IV da quadra "G", do loteamento " Vila São José", situado à Rua Rio Grande do Sul, lado ímpar, assim descrito: pela frente, confrontando com a Rua Rio Grande do Sul, mede 26,00 metros; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, confrontando com o lote III, mede 27,00 metros; daí deflete à direita, confrontando com a propriedade da Fazenda Santa Clara, mede 37,50 metros até encontrar o ponto D, cravado no alinhamento da Rua Rio Grande do Sul, encerrando a área de 351,00 metros quadrados, matriculado sob n° 8782 do Cartório de Registro de Imóveis de Ribeirão Bonito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

Art. 3° - A doação com encargo do imóvel será precedida de avaliação prévia e Leilão, nos termos do Art. 76, inciso I, §6° da Lei Federal n° 14.133/2.021 (Lei de Licitações) e artigos 99 e 100 da Lei Orgânica do Município, mediante critérios objetivos estabelecidos no edital.

Art. 4°- A doação com encargos se efetivará desde que observadas as seguintes condições:

I - O imóvel deverá ser destinado à instalação de indústria, comercio ou serviços, a fim de se fomentar a economia do município;

II - As obras de construção deverão ser iniciadas no prazo de 01 (um) ano e concluídas no prazo de 2 (dois) anos, quando a empresa concessionária deverá estar em plena, regular e permanente atividade naquele local, contados da data de lavratura da escritura de doação;

III - A empresa concessionária não poderá dispor dos imóveis concedidos, sob nenhum título.

Parágrafo Único - O descumprimento de qualquer das obrigações previstas neste artigo e no edital de Leilão implicará na revogação da concessão e na consequente retrocessão do bem ao patrimônio municipal, sem direito a retenção e a qualquer indenização.

Art. 5° - A doação com encargos de que trata esta Lei será efetivada após verificado pela Prefeitura Municipal, o efetivo e contínuo funcionamento da entidade concessionária local pelo prazo de 05 (cinco) anos após o início de suas atividades, desde que cumpridas todas as exigências contidas na presente Lei e no edital de Leilão, expressamente atestadas pelos Departamentos de Planejamento e de Obras e Serviços Públicos, em processo administrativo.

Art. 6° - Para a concretização da doação, fica o Prefeito autorizado a assinar a competente escritura pública e demais documentos que se fizerem necessários, devendo constar na referida escritura todas as cláusulas e condições previstas no edital de Leilão, nesta Lei Municipal e na legislação aplicável à matéria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

Art. 7° - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 8° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Lei n° 1.620 de 14 de novembro de 2.017.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 09 de abril de 2024

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI N.º 1.818/2024
(DE 09 DE ABRIL DE 2024)

"Dispõe sobre a denominação de logradouro que especifica, e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A estrada municipal denominada DRD-060, passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL JOSÉ MARCELLINO DOS SANTOS.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a presente lei correrão por conta da dotação orçamentária própria, autorizada a suplementação, se necessária

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 09 de abril de 2024

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

LEI N.º 1.819/2024
(DE 09 DE ABRIL DE 2024)

"Dispõe sobre Autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 71.962,55 (setenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), no Orçamento Geral do Munícipio, e dá outras providências."

GINO JOSÉ TORREZAN, Prefeito Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no orçamento vigente do município de Dourado, crédito adicional especial, no valor de R$ 71.962,55 (setenta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), conforme dotação abaixo identificada:

02.12 – DEPARTAMENTO DE CULTURA E TURISMO				
02.12.01 – SETOR DE CULTURA				
Natureza da Despesa		**Classificação Funcional**	**Fonte de Recursos**	**R$**
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	13.392.0018.2.030	05	28.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	13.392.0018.2.030	05	43.962,55

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do crédito adicional especial provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 – Centro – CEP 13590-000 – Dourado – SP
(16) 3345-9000 - www.dourado.sp.gov.br
gabinete@dourado.sp.gov.br

Art. 3º - O Poder Executivo fica autorizado a executar os ajustes necessários, que decorrem desta Lei, no Plano Plurianual do Município de Dourado para o período de 2022 a 2025, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024.

Art. 4º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dourado/SP, 09 de abril de 2024

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

DOURADO – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO/SP
Rua Angelo Mario Pescumo, nº 394, Jardim Aeroporto Dourado/SP
Fone: (16) 3345-3173 e-**mail**: cmdca@dourado.sp.gov.br

PARECER Nº 001/2024

PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVO AOS GASTOS ANUAIS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO EXERCÍCIO DE 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – reuniu-se no dia 03 de abril de 2024, às 14 horas, as dependências do Departamento de Trabalho e Assistência Social, sito Rua Ângelo Mario Pescumo, 394, Jardim Aeroporto, com a finalidade de analisar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente no exercício de 2023.

Quanto a documentação apresentada, constatou-se a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios e entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis.

DETALHAMENTO DOS VALORES RECEBIDOS		DETALHAMENTO DAS DESPESAS	
Doações – Pessoas Jurídicas	R$ 31.000,00	Despesas Pagas no exercício	R$ 14.975,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	R$ 300,13		
TOTAL	R$ 31.300,13	TOTAL	R$ 14.975,00
Restos a pagar em 31/12/2023			7.460,00
SALDO DISPONIVEL EM 31/12/2023			8865,13

Diante do exposto, o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente considerou REGULAR em forma e conteúdo a presente prestação de contas e emite parecer favorável à aprovação da prestação de contas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relativa ao exercício de 2023.

Dourado, 03 de abril de 2023

Letícia Maria Pinatti Munhoz
PRESIDENTE DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO/SP
Rua Angelo Mario Pescumo, nº 394, Jardim Aeroporto Dourado/SP
Fone: (16) 3345-3173 e-**mail**: cmdca@dourado.sp.gov.br

ATA 03/2024 DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DOURADO/SP - CMDCA, PARA ANALISAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOELSCENTE NO EXERCICIO DE 2023.

Aos 03 de abril de 2024, às 14 horas, as dependências do Departamento de Trabalho e Assistência Social, sito Rua Ângelo Mario Pescumo, 394, Jardim Aeroporto, com a finalidade de analisar a prestação de contas dos recursos financeiros recebidos pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no exercício de 2023. Quanto a documentação apresentada, constatou-se a veracidade e exatidão em todos os documentos comprobatórios e entende-se que estes comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos, bem como a realização do objeto e estão de conformidade com as normas jurídicas e contábeis. Não havendo nada mais ao tratar a Sra. presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, cuja ata lavrada e lida pela Sra. presidente, será assinada por ela e por todos os presentes. Dourado, 03 de abril de 2024.

Letícia Maria Pinatti Munhoz _____
Ricardo Sérgio Fattore _____
Camila Vanucchi Oliveira de Carvalho _____
Raquel Donato _____
Vanessa Cristina da Silva Justi _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 51.930.124/0001 – 07
DOURADO -SP

PRESTAÇÃO DE CONTAS – EXERCÍCIO DE 2023

FAVORECIDO: João Pedro Paich da Cunha 47933172865
CNPJ: 39.604.810/0001-92
ENDEREÇO: Rua Helio Marques Costa, 370 – Jardim Paulista
CEP: 13.590-000 - CIDADE / UF: DOURADO - SP
REPRESENTANTE LEGAL: João Pedro Paich da Cunha
OBJETO: **PROJETO ECOCIENTE – Curso de Formação Socioambiental de Adolescentes / Processo Continuado de Educomunicação Ambiental / Educação Socioambiental para Pré- Adolescentes.**
EXERCÍCIO: 2023

FONTES DE RECURSOS	RECURSOS ANUAIS
	EXERCÍCIO: 2023
Dotação do Orçamento Municipal ou Crédito Suplementar	30.000,00
Doações - Pessoas Jurídicas	31.000,00
SALDO DA CONTA 12.288-8 EM 31/12/2023	***

DATA	DOADOR DE RECURSOS	CNPJ	VALOR – R$
27/09/2023	INDUSTRIA QUIMICA ANASTACIO SA	60874724000196	28.000,00
21/11/2023	GRANDFOOD INDUSTRIA E COM	46325254000342	1.500,00
20/10/2023	GRANDFOOD INDUSTRIA E COM	46325254000342	1.500,00
TOTAL			31.000,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS			300,13
TOTAL			**31.300,13**

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do órgão público beneficiário vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância total de R$ **22.435,00** (vinte e dois mil , quatrocentos e trinta e cinco reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS				
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA (RESUMIDA)	VALOR (R$)
01/11/2023	NFS Nº 1	João Pedro Paichi da Cunha 47933172865	Curso de Formação Socioambiental	7.460,00
01/12/2023	NFS Nº 2	João Pedro Paichi da Cunha 47933172865	Curso de Formação Socioambiental	7.460,00
26/12/2023	NFS Nº 3	João Pedro Paichi da Cunha 47933172865	Curso de Formação Socioambiental	7.460,00
26/12/2023	Débito em Conta	Caixa Econômica Federal	Despesa Bancária Tarifa	55,00
TOTAL DAS DESPESAS				**22.435,00**

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2023			
RECEITA	R$	DESPESA	R$
Doações – Pessoas Jurídicas	31.000,00	Despesas Pagas no Exercício	**14.975,00**
Rendimentos de Aplicações Financeiras	300,13		-
TOTAL	**31.300,13**	**TOTAL**	**14.975,00**
SALDO FINANCEIRO EM 31/12/2023			16.025,00
(-) RESTOS A PAGAR			**7.460,00**
SALDO DISPONIVEL EM 31/12/2023			8.865,13

Declaramos, na qualidade de responsáveis pelo órgão beneficiário supra epigrafado, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Controle Interno, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

Dourado, 29 de fevereiro de 2024

Benedito Antonio Baptista
Presidente do Conselho Diretor
Do Fundo Municipal dos Direitos da
do Criança e do Adolescente

Paulo Henrique grego
Tesoureiro do Conselho Diretor
Do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro – CEP 13590-000-Dourado – SP
Fone/Fax: (16) 3345-9000
Site : www.dourado.sp.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ: 51.930.124/0001 – 07
DOURADO -SP

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

Identificação	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente	CNPJ: 39.604.810/0001-92	Município	DOURADO
		Exercício: 2023	UF:	SP

Identificação Bancária				
Banco:	Caixa Econômica Federal	Código da Agência:	1929	Nº Conta Corrente 006 00071017-5

DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL/FINANCEIRA

CRÉDITO			DÉBITO		
Data	Histórico	Valor	Data	Histórico	Valor
26/09/2023	Saldo Anterior	R$ 0,00	**27/09/2023**	Débito de Tarifa Bancária	R$ 36,50
27/09/2023	Doação Recebida	R$ 28.000,00	**10/11/2023**	Pagto. NFSe nº 1 – João Pedro Paich da Cunha 47933172865	R$ 7.460,00
20/10/2023	Doação Recebida	R$ 1.500,00	**10/11/2023**	Débito de Tarifa Bancária	R$ 11,00
31/10/2023	Rendimento aplicação financeira	R$ 29,88	**27/11/2023**	Débito de Tarifa Bancária	R$ 55,00
01/11/2023	Estorno de Tarifa Bancária	R$ 36,50	**08/12/2023**	Pagto. NFSe nº 2 – João Pedro Paich da Cunha 47933172865	R$ 7.460,00
21/11/2023	Doação Recebida	R$ 1.500,00	**26/12/2023**	Débito de Tarifa Bancária	R$ 55,00
30/11/2023	Rendimento aplicação financeira	R$ 156,86			
07/12/2023	Estorno de Tarifa Bancária	R$ 66,00			
31/12/2023	Rendimento aplicação financeira	R$ 113,39			
31/12/2023	**TOTAL**	**R$ 31.402,63**	31/12/2023	**TOTAL**	**R$ 15.077,50**

31/12/2023	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	R$ 16.325,13
31/12/2023	**Restos a Pagar** - NFSe nº 3 – João Pedro Paich da Cunha 47933172865	R$ 7.460,00
31/12/2023	**Saldo Bancário Disponível**	**R$ 8.865,13**

Dourado, 29 de fevereiro de 2024

Benedito Antonio Baptista
Presidente do Conselho Diretor
Do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Paulo Henrique grego
Tesoureiro do Conselho Diretor
do Fundo Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente

Licitações e Contratos

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0041/24
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2024	0041/24	**STARCHIP MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA**	01/04/2024	01/07/2024		000004/24	04	0001/24	DISPENSA ELETRÔNICA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 3 Meses 1 Dia	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAÇÃO, INTERLIGAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE PONTOS DIGITAIS DE (RELÓGIOS PONTO) DESTA MUNICIPALIDADE, À REDE DE DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO/SP		Contratual.:	R$9.500,00	Empenhado.....:	R$0,00
		Aditivado...:		Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	9.500,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$9.500,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$9.500,00
				Saldo a Executar.....	R$9.500,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6919	STARCHIP MONITORAMENTO E SEGURANCA LTDA	48.591.321/0001-34	01/04/2024

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**9.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**9.500,00**

Aditivos / Aditamentos / Supressões

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2024

CODIGO 0129/22
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2022	0129/22	**BD Assessoria, Engenharia E Gestao De Projetos Ltd**	07/12/2022	31/12/2024	07/03/2024	000114/22	114	0022/22	PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO DO CONTRADO — Tempo de Execução: 2 Anos 25 Dias

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE JUNTO AOS GOVERNOS FEDERAL E ESTADUAL, BEM COMO ESTUDO E PROJETOS, INCLUSIVE OS BÁSICOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA SUBSIDIAR OS PLEITOS DO MUNICÍPIO DE DOURADO-SP

Contrato		Empenho	
Contratual.:	R$225.600,00	Empenhado.....:	R$284.883,60
Aditivado...:	R$239.763,60	Liquidado.....:	R$284.883,60
Total.....:	465.363,60	Pago.....:	R$284.883,60
		Saldo a Empenhar.....:	R$180.480,00
		Saldo a Liquidar.....:	R$0,00
		Saldo Liq a Pagar.....:	
		Total a Pagar.....:	R$180.480,00
		Saldo a Executar.....	R$180.480,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
6024	BD Assessoria, Engenharia E Gestao De Projetos Ltd	24.788.294/0001-26	07/12/2022

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00075/23	07/12/2023	Prorrogação	R$59.283,60	07/12/2023	07/03/2024
00012/24	07/03/2024	Prorrogação	R$180.480,00	07/03/2024	31/12/2024

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2024	111	197	R$19.761,20	R$19.761,20	R$19.761,20	R$0,00	R$0,00
1	2024	1114	197	R$19.761,20	R$19.761,20	R$19.761,20	R$0,00	R$0,00
1	2024	1781	197	R$19.761,20	R$19.761,20	R$19.761,20	R$0,00	R$0,00
1	2023	5073	8001	R$18.800,00	R$18.800,00	R$18.800,00	R$0,00	R$0,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**225.600,00**	**239.763,60**	**284.883,60**	**284.883,60**	**284.883,60**	**180.480,00**